

HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 09.304.427/0001-58

COMUNICADO AO MERCADO

A **HABITASEC SECURITIZADORA S.A.** ("Emissora"), vem a público comunicar aos investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Classe Sênior, Em Série Única, e Subordinada, da 121ª Emissão ("CRI") e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), que até o momento não ocorreu o pagamento dos Aluguéis Mensais dos Contratos BTL (conforme definido no Termo de Securitização) referentes ao mês de julho de 2026, contudo a Emissora realizou o pagamento da parcela de Remuneração dos CRI com recursos do Fundo de Reserva, na data prevista de 16 de julho de 2026, conforme cronograma constante do Anexo II ao Termo de Securitização.

A Emissora esclarece que seguirá adotando as providências cabíveis para regularização da situação, inclusive com o encaminhamento da presente matéria para deliberação dos Titulares dos CRI em sede de Assembleia Especial de Investidores a ser convocada brevemente nos termos dos documentos da emissão.

Os termos utilizados iniciados em letras maiúsculas e que não foram aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e nos demais Documentos da emissão.

São Paulo, 31 de julho de 2026.

Marcos do Valle Neto
Diretor de Securitização e Distribuição